

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 13/97

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 33 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990, combinado com o disposto no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 de dezembro de 1991, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 8º da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e no inciso V do art. 7º do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978; e considerando o que consta do Processo CNSP nº 55, de 14 de novembro de 1997,

RESOLVEU:

Art. 1º - Instituir o PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, a ser adotado, obrigatoriamente, a partir de 01 de julho de 1998.

Art. 2º - O período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e 30.06.98 é considerado como de implantação, devendo as Entidades Abertas de Previdência Privada tomar todas as providências necessárias para que sua escrituração esteja em condições de ser processada a partir de 01.07.98, com integral observância das normas anexas a esta Resolução.

Art. 3º - A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que poderá alterar o Plano de Contas, objetivando aperfeiçoar a sua operacionalidade, baixará instruções complementares para a boa execução do disposto nesta Resolução.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução CNSP nº 13, de 18 de dezembro de 1980, publicada no D.O.U. de 25 de fevereiro de 1981.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 17 de novembro de 1997.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

SUPERINTENDENTE

***Os anexos à Resolução CNSP nº 13/97, de 17.11.97, encontram-se à disposição das Entidades Abertas de Previdência Privada - a quem o Plano de Contas se destina - na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).**